

Paulo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 100/83
Processo nº 138/83

173

LEI Nº 2.501
De 13 de setembro de 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de setembro de 1983, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 8.850.000,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar as dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

| | | | |
|-------------------------------|---|--|--------------|
| 03 | SEGURANÇA | | |
| 03.01 | TIPO DE GUERRA | | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | | 200.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 06.28.1662.002 | Manutenção Atividade Unidade | | 200.000,00 |
| 03.02 | 3º SUB-GRUAMENTO DE INCÊNDIO | | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | | 1.000.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 06.30.1782.002 | Manutenção Atividade Unidade | | 1.000.000,00 |
| 06 | DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL | | |
| 06.00 | DIRETORIA | | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | | 400.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 03.07.0212.002 | Manutenção Atividade Unidade | | 400.000,00 |
| 06.03 | SEÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO | | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | | 1.500.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 08.42.1902.002 | Manutenção Atividade Unidade | | 1.500.000,00 |
| 06.04 | SEÇÃO DE CULTURA ARTÍSTICA | | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos | | 1.500.000,00 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 08.48.2472.002 | Manutenção Atividade Unidade | | 1.500.000,00 |



Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 174 mil.00

06.06 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CATEGORIA ECONÔMICA
 3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 08.46.2242.002 Manutenção Atividade Unidade 2.000.000,00

06.08 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
CATEGORIA ECONÔMICA
 3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 13.75.4282.002 Manutenção Atividade Unidade 1.000.000,00

06.09 DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA
 3 1 2 0 Material de Consumo 100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 15.81.4852.002 Manutenção Atividade Unidade 100.000,00

07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 07.04 SEÇÃO TÉCNICA E TRÂNSITO
CATEGORIA ECONÔMICA
 3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00
 4 1 2 0 Equipamentos e Material Permanente 150.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 16.91.5732.002 Manutenção Atividade Unidade 1.150.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 07.06 SEÇÃO DE SERVIÇOS UTILIZADOS
CATEGORIA ECONÔMICA
 3 1 2 0 Material de Consumo 8.850.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 10.07.0212.002 Manutenção Atividade Unidade 8.850.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 13 (treze) de setembro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).-

RODOLFO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.

Jose Maria Brandão
JOSE MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento de Administração-

Registrada às fls. nºs. 120 e 121 do livro competente nº 19.-

PROPOSTA Nº 2451/82 - "URB"